



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 18/2016**

-----CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE TAMPAS E GRELHAS METÁLICAS, PARA O ANO DE 2016, ADJUDICADO À SOCIEDADE MÁRIO GONÇALVES, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 28.111,70 € (VINTE E OITO MIL CENTO E ONZE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS),-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

-----E-----

-----A Sociedade Mário Gonçalves, Lda., com sede na Rua do Monte da Estação, n.º 175, 4349-023 Porto, na Freguesia de Campanhã e Concelho de Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 2.ª Secção sob o número 500183872, N.I.P.C. 500183872, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor Custódio dos Santos Fernandes, com o número de identificação civil 00881887 8ZY0, sendo que o cartão de cidadão é válido até 17/08/2016 e com o contribuinte fiscal número 150500335, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3824-1177-0763, extraída em 27/11/2015, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de tampas e grelhas metálicas, para o ano de 2016".-----

#### SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 28.111,70 € (vinte e oito mil cento e onze euros e setenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

#### QUINTA

-----O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

-----O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2016, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

-----O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá no prazo de quinze dias úteis e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

-----O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2002/72 - "Reparação Estradas e Caminhos Todas as Freguesias, por A. D."

e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 628/2016, de 23/02/2016, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 30/03/2016, sob o número Contrato 20/2016/2016, com o número sequencial de compromisso 20893, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

#### DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Mário Gonçalves, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 16/03/2016, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Mário Gonçalves, Lda., emitido em 26/02/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Custódio dos Santos Fernandes, emitido em 26/02/2016.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor José Vitorino, emitido em 26/02/2016.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Porto - 1), em 17/03/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 07/12/2015, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2014, entregue via Internet em 29 de maio de 2015.-----

----- O presente fornecimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 15/03/2016, na sequência do ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Técnico Superior, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 30 de março de 2016

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Mário Gonçalves, Lda.,

Custódio dos Santos Fernandes

O Técnico Superior,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

----- Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----